

Governo do Estado de São Paulo
Desenvolve SP
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTOS

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 391.00000134/2023-32

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Atas de Reuniões da Comissão Permanente de Julgamento de Credenciamentos

Ata de Julgamento

Credenciamento de sociedades especializadas para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira de projetos de investimento

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, situado na Rua da Consolação, 371, Centro – São Paulo/SP, a **COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTOS**, realizou a 65ª Reunião, sob a presença dos membros, Sr. Paulo Roberto da Silva (Gerente da GEJUR.1), Sr. Claudio Artêmio de Oliveira Miotto (Gerente da GECRE.1) e Sra. Cibele Cintra Maiellaro (Gerente da GEPIN.2), que também acumula função de secretariar essa reunião.

ASSUNTO

Analisar a documentação enviada pelas empresas interessadas no credenciamento e julgar àquelas que atendem às condições impostas pelo Edital de Credenciamento Gepin.2 nº 001/2026.

ESCLARECIMENTOS

Inicialmente, 7 (sete) empresas solicitaram o prévio cadastro.

Dessas, 5 (cinco) apresentaram documentos.

Iniciados os trabalhos foram analisados os documentos previstos no edital de CREDENCIAMENTO GEPIN.2 Nº 001/2026 e seus anexos, bem como conferida a validade das certidões.

Do total de empresas que encaminharam documentos, 2 (duas) foram desclassificadas por não apresentarem todos os documentos conforme exigidos no edital.

Abaixo relacionamos os escritórios desclassificados e seus motivos:

NÃO CREDENCIADOS	MOTIVO
QUANTUM DO BRASIL LTDA.	Não apresentou os itens 10.2 e 10.10 do Edital
GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA.	Não apresentou os itens: 10.2, 10.3.2, 10.10 e 10.11 do Edital

03 (três) empresas apresentaram todos os documentos exigidos, razão pela qual foram classificadas, sendo atribuídas notas técnicas, conforme tabela anexa:

Escritórios Credenciados	Pontuação						Total
	Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	Quesito 5	Quesito 6	
LAVORO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	20	-	1	-	30	-	51
SERASA S/A	30	1	1	-	10	40	82
PREVIPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	20	1	1	-	10	30	62

Após análise dos documentos e anotada as devidas pontuações, chegamos a seguinte ordem de classificação:

CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
SERASA S/A	82	1º
PREVIPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	62	2º
LAVORO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	51	3º

A ordem do credenciamento está estabelecida conforme item 13 do Edital em referência (Anexo II do Edital).

As empresas poderão apresentar recurso no prazo estipulado no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que, após lida, foi assinada pelos membros da Comissão.

Cibele Cintra Maiellaro
Secretária e Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro

Claudio Artêmio de Oliveira Miotto
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Artêmio De Oliveira Miotto, Gerente**, em 29/05/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Cintra Maiellaro, Secretária**, em 02/06/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Da Silva, Gerente**, em 10/06/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108991311** e o código CRC **067848A6**.
